



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 98/2026 – PROPP/UFMS – PPGE/FAENG/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propp, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Resolução nº 876-COPP/UFMS, de 30 de setembro de 2024, na Resolução nº 53-CPOS-EPR/FAENG/UFMS, de 4 de março de 2026, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, e no Processo SEI nº 23104.036289/2025-07, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes permanentes e colaboradores para compor o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Vaga para docentes destinadas à Linha de Pesquisa “Otimização de Sistemas Produtivos (OSP)”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação 1	Pontuação 2	Classificação	Justificativa
***.756.911-**	Permanente	1470	660	1º	---
***.218.745-**	Permanente	840	145	2º	---

II- Vaga para docentes destinadas à Linha de Pesquisa “Planejamento e Gestão de Processos (PGP)”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação 1	Pontuação 2	Classificação	Justificativa
***.617.148-**	Permanente	880	210	1º	---
***.864.098-**	Permanente	500	240	2º	---
***.395.647-**	Permanente	220	2090	Não classificado(a)	Candidato não atende a dois requisitos mínimos de habilitação previstos no item 5.6 do Edital nº 52/2026: 5.6-II e 5.6-III
***.032.651-**	Permanente	170	240	Não classificado(a)	Candidato não atende ao requisito mínimo de habilitação previsto no item 5.6 do Edital nº 52/2026: 5.6-III

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV, disponibilizado no Edital nº 52/2026 – PROPP/UFMS, deste processo seletivo), assinado e enviado por e-mail, no formato PDF, para a Secretaria do Curso (ppgep.faeng@ufms.br), sendo admitido 1 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 15/04/2026 para divulgar a resposta aos recursos e o resultado final do credenciamento, por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição e no site do Programa: <https://ppgep-faeng.ufms.br/>.

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DAS DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso ou pelo e-mail ppgep.faeng@ufms.br.

Campo Grande, 01 de abril de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6329431** e o código CRC **19428C6B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6329431